

MOÇÃO Nº DE MOÇ 073 /2019 9.

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O

Em, 08/05/19

Secretaria Legislativa



**Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Inalda de Oliveira Camargo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal.**

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar a Sra. Inalda de Oliveira Camargo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal.

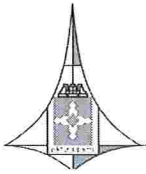
### JUSTIFICAÇÃO

A senhora Inalda de Oliveira Camargo participa e colabora com o Programa Escola Comunidade/Ginástica nas Quadras sendo uma das pioneiras do projeto. Tal programa vem desenvolvendo, desde 1990, relações de parceria com a comunidade, por intermédio de um atendimento sistematizado, com vivências corporais de Ginástica e de Desporto e com Orientação ao desenvolvimento da atividade física comunitária.

Muito mais do que um projeto é uma iniciativa que vem transformando a vida de muitas famílias em todo Distrito Federal. A regulamentação veio por meio da Lei nº543, de 23 de setembro de 1993 e do Decreto nº 18.368 de 26 de junho de 1997, que especifica claramente o objetivo do projeto.

O programa tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar, prioritariamente idosos, por meio da oferta de práticas esportivas e atividades sociais gratuitas. As aulas são ministradas por professores de educação física da Secretaria de Estado de Educação que, por meio de vivências corporais, orientam e conscientizam a comunidade sobre a importância da prática de atividades físicas para a saúde, a autoestima e a socialização.

O programa está em todas as regionais de ensino do Distrito Federal: Brazlândia, Ceilândia, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Mana, São Sebastião,



Sobradinho e Taguatinga. São ofertadas diversas modalidades como natação, hidroginástica, ginástica localizada, loga, condicionamento físico, entre outras.

A presente Moção tem o escopo de prestar uma justa homenagem ao mesmo tempo reconhecer o relevante trabalho prestado por esses educadores e educadoras à educação do Distrito Federal.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação dessa Moção.

Sala das sessões, 08 de maio de 2019.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**  
PDT

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 073 / 2019  
Folha Nº 02



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 73/19**.

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 09/05/19

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Mo Nº 073 / 2019

Folha Nº 03